

**Publicações Legais**  
anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

**CRM**  
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO  
Centro Sudoeste Energia e Desenvolvimento Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO – CRM torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 904/2025**

**Objeto:** Locação de uma perfuratriz rotapercussiva com mão de obra, para a Mina de Candiota, conforme disposições constantes nos editais e Anexos.

**Abertura das propostas:** 02/12/2025 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.crm.rs.gov.br](http://www.crm.rs.gov.br), no botão Licitações Agendadas ou aquirindo e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Orientações para obtenção de senha de acesso ao sistema de licitações também podem ser obtidas no link acima, em Credenciamento.

**– STIMECA –**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CACHOEIRINHA**  
**EDITAL CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2026**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CACHOEIRINHA, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária do dia 05 de novembro de 2025, na forma estatutária, COMUNICA a todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional e aos respectivos empregadores integrantes das categorias econômicas, pertencentes a toda a sua base territorial, em conformidade com os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal e 513, letra "e" da CLT, assim como o Estatuto Social da entidade, que a referida Assembleia deliberou pela renovação da Contribuição Confederativa para o ano de 2026, a ser realizada mediante os seguintes procedimentos:

- 1 - A Contribuição Confederativa de 2026 será descontada, a partir de janeiro/2026, em 12 (doze) parcelas mensais correspondentes cada, ao valor equivalente a 1% do salário base do trabalhador, até o limite de quatro pisos salariais da categoria.
- 2 - O pagamento da Contribuição isentará o trabalhador do recolhimento da Contribuição Assistencial da Convenção Coletiva ou Acordo Normativo de 2026.
- 3 - Todo trabalhador que pagar, no mínimo, quatro parcelas da Contribuição Confederativa por semestre, terá direito a concorrer aos seguintes prêmios:

| PRIMEIRO SEMESTRE:      | SEGUNDO SEMESTRE:       |
|-------------------------|-------------------------|
| 1º Prêmio – TV LED 50"  | 1º Prêmio – TV LED 50"  |
| 2º Prêmio – TV LED 32"  | 2º Prêmio – TV LED 32"  |
| 3º Prêmio – Smartphone  | 3º Prêmio – Smartphone  |
| 4º Prêmio – Smartphone  | 4º Prêmio – Smartphone  |
| 5º Prêmio – Micro-ondas | 5º Prêmio – Micro-ondas |
| 6º Prêmio – Grill       | 6º Prêmio – Grill       |

- 4 - A contemplação será feita por meio de sorteio do número do CPF (os onze números), em local público a ser amplamente divulgado. Terão direito a participar dos sorteios, os trabalhadores que tiverem contribuído, pelo menos, 4 meses no semestre.
- 5 - Os demais critérios do sorteio serão definidos pela Diretoria Executiva em Regulamento, que estará disponível aos interessados a partir de janeiro de 2026, na sede do Sindicato, cabendo aquela resolver os casos omissos.
- 6 - A oposição à Contribuição Confederativa, conforme TAJ firmado com o MPT, deverá ocorrer nos períodos a seguir mencionados: 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 e 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026, no seguinte local:  
• Sede do Sindicato, em Cachoeirinha - Rua Fernando Ferrari, 136 - Bairro Regina, no horário das 08h às 18h.
- 7 - As manifestações de oposição à contribuição confederativa deverão ocorrer pessoalmente na sede do Sindicato, em formulário emitido pelo mesmo, assinado pelo trabalhador, mediante a documentação com foto RG/CPF e/ou digital ou CNH e/ou digital, e excepcionalmente posterior as datas, se apresentando com comprovante que, durante o período da oposição estava ausente no caso de doença e/ou férias, imediatamente no dia de retorno.
- 8 - O Sindicato enviará para as empresas, até o dia 25 de cada mês, a relação dos trabalhadores que tenham apresentado o pedido de suspensão da contribuição confederativa.
- 9 - As empresas deverão repassar os valores descontados mediante a depósito em conta especial do Sinedi, agência 0116, Conta Corrente nº 29099-0, mediante documento enviado pelo Sindicato até 5 (cinco) dias úteis após sua realização.
- 10 - Aos trabalhadores que assim preferirem, fica facultado o pagamento da Contribuição na Tesouraria do Sindicato, mediante recibo que o habilitará a concorrer ao sorteio.

Cachoeirinha, 07 de novembro de 2025.

**MARCOS FERNANDO MULLER**  
Presidente

**Celc**  
Subsecretaria de Administração  
Centro de Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 0697/2025** Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.  
DATA: 25/11/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-000904-3.

**EDITAL PE 9433/2025** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo/RS.  
DATA: 25/11/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-000598-0.

**EDITAL PE 9434/2025** Objeto: Serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização a ser realizado nos estabelecimentos prisionais, em áreas internas e externas, incluindo todas as caixas de passagem (esgoto e pluviais) para a Polícia Penal.  
DATA: 25/11/2025, às 09h. PROCESSO: 23/0602-0010795-9.

**EDITAL PE 0698/2025** Objeto: Registro de preços de madeiras em geral; equipamentos/materiais para construção civil.  
DATA: 26/11/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-000811-5.

**ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL**

**PROCESSO: 24/0400-0001134-7**

**EDITAL CRI 0097/2025** Objeto: Concessão Patrocinada dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83), RSC-453 (km 37,97 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km 5,97 e km 7,78 ao km 78,53) e da Rodovia ERS- 324 (km 188,12 ao km 292,13).

**SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 09/03/2026, das 10h às 12h. LOCAL: B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP.

**SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO:** 13/03/2026 às 14h. LOCAL: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, bem como atos referentes aos julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celc.rs.gov.br](http://www.celc.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

**AVISO DE REAGENDAMENTO**

**Pregão Eletrônico 9361/2025 Processo 25/1956-0000209-7**

Objeto: Serviços contínuos de limpeza, asseio, jardinagem, manutenção e conservação predial, com o fornecimento 30 postos de trabalho para a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, em Novo Hamburgo/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 11 de novembro de 2025, às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

**POLÍCIA**

# Ré nega ter estuprado vulnerável no Litoral

*Defesa da condenada afirma que ela é inocente e não há provas de sua culpa*

Uma mulher de 35 anos foi condenada por suposto estupro de vulnerável em Capão da Canoa, no Litoral Norte. O caso teria ocorrido em 2024, quando a mulher lecionava em uma escola e, segundo o Ministério Público do RS, teria supostamente abusado de um aluno de 13 anos. Ela nega as acusações.

A sentença foi proferida em outubro, na Vara Criminal do Foro de Capão da Canoa, em primeiro grau. O juiz Leandro da Rosa Ferreira estabeleceu pena de 14 anos de prisão em regime fechado, além da perda de cargo público. A suspeita recorre em liberdade.

De acordo com o advogado Leonardo Fraga da Silva, que representa a acusada, ela foi removida do seu posto, seguindo em outro cargo no Executivo municipal, que não foi especificado. Também permanece junto ao marido, com quem tem três filhos. O advogado reforçou que sua cliente é inocente e que o caso teria "motivações financeiras". Em nota, ele classificou a condenação como "injusta e desprovida de provas".

A advogada e assistente de acusação Ana Telles sustenta que a mulher perseguiu o jovem e que o alegado comportamento abusivo poderia ser atestado em mensagens e áu-

dios que ele (adolescente) recebia no WhatsApp. Ana afirma que a professora teria "chegado a mentir que estava grávida" e teria assediado o aluno em aulas particulares. "Ele ficou com sequelas emocionais e psicológicas, chegou a repetir de ano", afirmou a assistente de acusação. "Devido aos traumas que sofreu, teve que ir morar em outra cidade. Temos provas robustas dos crimes", garantiu Ana Telles. O escritório Telles Advogados Associados enviou uma nota.

**DEFESA**

"A defesa da parte ré manifesta-se reafirmando sua total inocência, destacando que a condenação proferida em primeira instância é injusta e desprovida de provas concretas que sustentem tal decisão. O processo apresenta evidente carência de elementos que comprovem a responsabilidade da acusada, razão pela qual a defesa confia na revisão do caso pelas instâncias superiores.

Ressalta-se, ainda, que a genitora do menor tem utilizado o episódio com o intuito de obter indenização pecuniária junto à prefeitura, pleiteando valores superiores a R\$ 900 mil. A defesa entende que a motivação central da acusação é de natureza patrimonial, e não a busca por justiça.

Esses pontos serão devida-

mente demonstrados e aprofundados no recurso que será interposto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, onde se espera que a verdade dos fatos seja restabelecida e a inocência do acusado reconhecida". Assina a nota o advogado Leonardo Fraga da Silva.

**ACUSAÇÃO**

"O escritório Telles Advogados Associados, atuando como assistente de acusação no processo que tramita sob sigilo de justiça, informa que a denúncia contra a acusada por estupro de vulnerável, artigo 217-A, do Código Penal, foi recebida e mantida pelo Juízo competente, com determinação para o prosseguimento da ação penal. O caso é acompanhado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul e pela assistência de acusação, representada pela advogada Ana Telles, que reafirma repúdio absoluto a qualquer forma de violência sexual contra crianças e adolescentes. O escritório considera inaceitável o crime de estupro de vulnerável, reafirmando que todos os esforços jurídicos e processuais serão empregados para garantir a plena responsabilização da acusada e a proteção integral da vítima". Assina a nota Telles Advogados Associados, escritório que também atua como assistente de acusação.

**DRONES**

## Tecnologia a serviço do crime

Drones têm sido utilizados por facções criminosas para sobrevoar e monitorar 23 presídios em São Paulo e em Pernambuco. As autoridades identificaram que esses dispositivos estão sendo operados ilegalmente para mapear rotinas policiais e planejar fugas ou ataques. Um suspeito foi preso em Guarulhos (SP), suspeito de

operar drones sem autorização, segundo o Portal R7. Ele alegou que as gravações eram destinadas às famílias dos presos ou conteúdo para redes sociais. A polícia acredita no seu envolvimento com facções. Ele possuía equipamentos sofisticados, capazes de voar acima das barreiras bloqueadoras de sinal sem alertar a segurança.

**SÃO PAULO**

## Alunos estariam intoxicados

Seis adolescentes foram encontrados com suspeita de intoxicação depois de ingerirem um medicamento dentro da Escola Estadual Júlio de Mesquita Filho, no Ipiranga, na zona Sul de São Paulo, na manhã de ontem. De acordo com o Corpo de Bombeiros, os jovens têm entre 13 e 15 anos e foram localizados por funcionários da escola.

Dois adolescentes estavam inconscientes e quatro estavam em estado de sonolência. Eles foram encaminhados para Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Ipiranga e no Sacomã. Ainda não há informações sobre o tipo de medicamento que os jovens consumiram.

Procuradas, a Secretária da Educação do Estado de São Paulo e a Secretária Municipal de Saúde não retornaram a tentativa de contato do Estadão. O Corpo de Bombeiros foi acionado. A PM também prestou atendimento na unidade de ensino.

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA – SERG**

**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2025**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA aos interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e exposição técnica do projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a contratação de serviço de clearing house em solução de bilheteamento baseada em contas (account based ticketing – ABT) para o transporte público metropolitana da região metropolitana de Porto Alegre – RMPA – com fornecimento de equipamentos e tecnologia para processamento de pagamentos incluindo cartão de crédito e débito e serviços de computação em nuvem para processamento e armazenamento de dados.

A audiência ocorrerá, de forma online, na data de 19 de novembro de 2025.

O link para inscrição na Audiência Pública, assim como o regulamento demais informações pertinentes ao projeto serão disponibilizados no site eletrônico do Programa RS Parcerias: <https://Parcerias.rs.gov.br/bilheteamento-eletronica>

**PEDRO MACIEL CAPELUPPI**  
Secretário da Reconstrução Gaúcha